



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº  
20190175  
Disponibilização: 17/09/2019  
Publicação: 18/09/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA

### ATA DA 68ª SESSÃO, EM 5 DE SETEMBRO DE 2019.

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Senhor Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes, Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e oito minutos foi aberta a sessão.

#### JULGAMENTOS

##### **Prestação de Contas n. 0601708-88.2018.6.22.0000 – Classe 25**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Desembargador Kiyochi Mori**

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual Requerente: Marcia Ferreira de Sousa

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

**Decisão:** Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

##### **Recurso Eleitoral n. 0600096-81.2019.6.22.0000 – Classe 30**

Origem: Alta Floresta – RO

**Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva**

Resumo: Desaprovação/rejeição das Contas

Recorrente: Partido Progressista - PP

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Thiago Fernandes Becker – OAB/RO n. 6839

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Preliminar não conhecida. No mérito, recurso provido, aprovando-se as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Petição n. 0600064-75.2019.6.22.0000 Classe 24**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva**

Resumo: Prestação de Contas de exercício financeiro

Requerente: Partido Comunista do Brasil

Advogado: José Alberto Anísio – OAB/RO n. 6623

**Decisão:** Pedido de regularização deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Prestação de Contas. 0600973-55.2018.6.22.0000 – Classe 25**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Juiz Flávio Fraga e Silva**

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Paulo Roberto Berssane

Advogada: Erlizângela Almeida Andrade Ramos – OAB/RO n. 3656

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Prestação de Contas n. 0601192-68.2018.6.22.0000 – Classe 25**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues**

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Maria Auxiliadora Reis da Silva

Advogado: Adélio Ribeiro Lara – OAB/RO n. 6929

**Decisão:** Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral n. 0601728-79.2018.6.22.0000 – Classe 30**

**Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa**

**Redator para o acórdão: Ilisir Bueno Rodrigues**

Interessada: Juliana Araújo Vicente Roque

Advogados Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Daniel de Brito Ribeiro – OAB/RO n. 2630

**Decisão:** Com fundamento no § 1º do art. 56 do Regimento Interno do Tribunal, a Corte acolheu proposição do Senhor Juiz Ilisir Bueno Rodrigues (Relator para os embargos) e determinou, de ofício, a correção de erro material constante do caput da ementa do Acórdão n. 249/2019 referente aos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral n. 0601728-79.2018.6.22.0000 – Classe 30, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n. 164 de 3 de setembro de 2019, pág., 5-7 deste TRE- RO. Porquanto onde constou “Partido político. Prestação de contas anuais. Exercício 2017 (...)” o correto é “Recurso Eleitoral. Ação de Investigação Judicial. Eleições 2016 (...)”

O Senhor Presidente registrou a presença do Juiz Federal Marcelo Stival, que sucederá o atual membro Juiz Federal Flávio Fraga e Silva, em razão de término de biênio.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dez minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 5 de setembro de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 17/09/2019, às 09:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0453851** e o código CRC **1F1CF8B1**.